PORTARIA Nº 1433, de 30 de agosto de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 917727,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 01% (um por cento), totalizando 37% (trinta e sete por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ao docente **ABEL REBOUÇAS SÃO JOSÉ**, cadastro nº 72.000150-2, lotado no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia - DFZ, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 37 (trinta e sete) anos de efetivo exercício no serviço público em 16/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/02/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA REITOR EM EXERCÍCIO